

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS

PROCESSO Nº 38.325

RELATOR: SEBASTIÃO ANTÔNIO DOS REIS E SILVA

PARECER Nº 732/2012

APROVADO EM 24.07.2012

PUBLICADO NO MINAS GERAIS DE 31.07.2011

Examina pedido de reconhecimento do Ensino Médio ministrado pelo Colégio Maximus, no município de Belo Horizonte.

CONCLUSÃO

Pelo exposto, somos por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao pedido de reconhecimento do Ensino Médio, ministrado pelo Colégio Maximus, no município de Belo Horizonte, pelo prazo de 04 (quatro) anos, devendo a SEE providenciar a validação dos atos escolares praticados a descoberto, a partir de 03 de junho de 2011.

Este é o parecer.

Belo Horizonte, 23 de julho de 2012.

a) Sebastião Antônio dos Reis e Silva - Relator